



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

### UNIDADE REGIONAL COLEGIADA CENTRAL METROPOLITANA

Ata da 44ª reunião, realizada em 6 de março de 2024

Em 6 de março de 2024, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana (URC CM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: a presidente suplente Liana Notari Pasqualini, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Karla Jorge da Silva, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Marco Antônio Mendonça Gaspar, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Rogério Pedersoli de Lima, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Bárbara Apoliane Simões Lopes, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Marcos Miguel Temponi Godinho, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Lucas Pardini Gonçalves, do Ministério Público de Minas Gerais (MPMG); José Reis Nogueira de Barros, da Prefeitura de Belo Horizonte. Representantes da sociedade civil: Priscila Gonçalves Couto Sette Moreira, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Geraldo Magela da Silva, do Sindicato e Organização das Cooperativas do Estado de Minas Gerais (Ocemg); Andrea Micheline de Moura, da Sociedade Mineira de Engenheiros (SME); Coryntho José de Oliveira Filho, do Instituto Espinhaço – Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental; Fábio Croso Soares, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Fernanda Raggi Grossi, do Centro Universitário UNA. **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Liana Notari Pasqualini declarou aberta a 44ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Eu gostaria, só a título de explicação... Ontem eu identifiquei no ‘Diário Oficial do Estado’ um extrato de decisão que considerou o dever-poder de autotutela e tornou pública a decisão de anular a decisão que deferiu o recurso de intervenção ambiental em relação ao item 6.1, Emccamp Residencial, deliberado na 38ª reunião, ordinária, da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana. Foi assinado pelo Leonardo Monteiro Rodrigues, secretário adjunto de Meio Ambiente. Eu gostaria de saber o motivo dessa autotutela aplicada, se vocês podem fazer uma explicação e também se esse recurso vai ser julgado novamente, como que é o procedimento em relação a isso. E também gostaria de saber, apesar de não ter previsão em Regimento, se é possível todos os conselheiros, quando ocorrer algum tipo de situação ligada a esta Unidade Regional Colegiada, receberem as informações. Eu acho que isso é importante, tornar públicas todas as questões relacionadas ao Colegiado.” Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD: “Em relação à Decisão 14, publicada ontem no ‘Diário Oficial’, da Emccamp, nós podemos disponibilizar para os senhores a decisão que ensejou o controle de legalidade. O processo do controle, na época do fato, ocorreu, sim, uma ilegalidade pelo Conselho na votação, entretanto, a decisão é para que o processo seja reanalisado pelo IEF, considerando documentações do empreendedor. Então a decisão de cancelamento, do controle de legalidade da decisão desta URC, é porque à época do fato ocorreu uma ilegalidade. Então, diante do dever-poder do Estado de rever os atos ilegais, foi realizado. Entretanto, até o primeiro momento, esse processo não vai retornar à Unidade Colegiada, porque foi solicitada uma nova reanálise pelo IEF dos documentos apresentados pelo empreendedor. Então o direcionamento desse processo é dessa forma. Foi cancelada a decisão, e o IEF irá reanalisar os documentos apresentados pelo empreendedor, novamente, em relação ao processo da Emccamp. Em relação à decisão, a justificativa por que foi cancelada, sim, podemos enviar para os senhores ou o número do processo SEI, caso seja interesse dos

senhores, ou também podemos enviar a decisão que tornou o cancelamento da decisão da URC... Então aos demais conselheiros que quiserem vistas do processo na integralidade, igual o conselheiro solicitou que fosse disponibilizado na íntegra, nós precisamos do e-mail dos senhores conselheiros. Ao final da reunião, eu vou entrar em contato com os senhores para conferir o e-mail do acesso ao SEI para estar disponibilizando o processo para os senhores na íntegra, com a decisão que ensejou o controle de legalidade.”

**4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA .** Renata Fernandes, do IGAM, apresentou à URC a programação da Semana da Água, com diversos eventos e atividades entre os dias 18 e 22 de março, convidou a todos os conselheiros para participar e solicitou o apoio na divulgação. Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, da SEMAD, esclareceu sobre desincompatibilização de conselheiros nas unidades colegiadas do COPAM durante o período eleitoral, em caso de participação como candidatos a cargo público. Informou que é exigida a substituição dos conselheiros que forem participar do pleito, conforme Lei Complementar nº 64, e citou questões de impedimento de que trata a Lei 14.184 e os critérios de substituição previstos no Regimento Interno do CERH. Orientou que seja consultado o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) quanto ao prazo para desincompatibilização, solicitou que o órgão ou entidade entre em contato com a SEMAD para a formalização do respectivo processo SEI nos casos de necessidade de substituição para desincompatibilização ou por qualquer outro motivo e colocou a Secretaria Executiva à disposição.

**5) EXAME DA ATA DA 43ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 43ª reunião da Unidade Regional Colegiada Central Metropolitana, realizada em 6 de dezembro de 2023. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Belo Horizonte, Fiemg, Faemg, Ocemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA.

**6) REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO ESTADO NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (SEMAD) E DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE (FEAM).**

**Apresentação: SEMAD.** Anelisa Mota Sales Barbosa, da Assessoria de Normas e Procedimentos, fez apresentação sobre a reorganização administrativa do Estado no âmbito da SEMAD e da FEAM, detalhando as alterações de competências e de estrutura regulamentadas em 2023. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD, na pauta desta reunião. Após a apresentação, foram registradas as seguintes manifestações. Conselheiro Henrique Damásio Soares/Faemg: “Obrigado pela oportunidade. Eu já falei em outros colegiados dos quais participo e não poderia me furtar e ser omissivo de tecer alguns comentários sobre essa reforma e a apresentação da Anelisa. Primeiramente, parabéns-la. Realmente, ela tem um conhecimento e uma forma de passar um tema bem jurídico e complexo sobre a administração pública, toda a reforma do Sisema, ela consegue realmente passar isso de uma forma bem simples e objetiva para que todos nós saibamos para onde vamos. Se teve uma reforma é porque o caminho não estava o ideal. Então se teve toda essa adequação das caixinhas é para buscar melhorias. E diante disso a parabéns demais. Assim como a Jeiza fez à época do Regimento Interno, do novo Regimento, fez essas apresentações, realmente é um trabalho bem árduo que ela tem feito com maestria. E acho que é importante deixar registrado. Um outro ponto que eu gostaria que também ficasse registrada minha fala na íntegra em ata é que a reforma foi realizada, muitas alterações de competências, principalmente a questão do licenciamento, o IGAM e o IEF continuam com a mesma estrutura; e que esperamos, eu como Faemg, estou falando como instituição de classe, segmento da sociedade civil que representa os produtores rurais, esperamos na ponta um bom atendimento. Ao longo dos anos, o espírito de auxílio e de ajuda aos produtores na regularização, principalmente das intervenções ambientais e também do licenciamento, foi ficando de lado pelas questões de automação de sistemas. Hoje é muito difícil o produtor obter uma informação diretamente com o órgão ambiental a não ser por e-mail; antes ele ia ao balcão do IEF e conseguia muitas informações. E aí eu complemento que acho que é importante, sim, nós do COPAM termos toda essa informação, mas um trabalho da SEMAD, do Sisema, do próprio governo, em conjunto as pastas, Seapa, Sede, Seinfra, de publicizar essas alterações, de mostrar para a sociedade o que está sendo colocado, o que está sendo posto, a nova forma de atuação. Porque o simples fato de mudar o termo de Supram para URA, Unidades Regionais de Regularização, gera muita dificuldade para nós. Embora possa parecer o óbvio, para o produtor que está no campo, ele realmente tem uma dificuldade porque não lida com as questões burocráticas e jurídicas e técnicas ambientais o tempo todo, ele preserva o meio ambiente, faz as suas atividades econômicas, mas os procedimentos ambientais de regularização ele não tem todo dia fazendo. Ele obtém uma Daia, obtém uma outorga e segue sua vida. Outra questão também, nós ficamos preocupados com a assunção de alguns municípios. Principalmente na Supram Jequitinhonha, vemos um percentual muito baixo de processos sendo deliberados, tanto nas Unidades Regionais Colegiadas ou na própria Câmara Normativa e Recursal, referentes a essa Unidade Regional. E também sobre a Unidade Regional Norte de Minas, que também

agora, salvo engano, tem quase 90 municípios. Nós como usuários do sistema esperamos que vocês sejam valorizados, tenham equipamentos, tenham equipe. Fazemos esse coro para que o órgão seja fortalecido. E para uma pitada a mais, no mês que vem, provavelmente, a Câmara Normativa e Recursal vai deliberar sobre a Deliberação Normativa da revisão da DN 213, que é a Deliberação que trata da competência originária dos municípios de fazerem o licenciamento ambiental das atividades de competência originária, aquelas que foram definidas pelo COPAM, aquelas listagens; e acompanhando os municípios, apesar do grande esforço que a Diretoria de Apoio à Gestão Municipal faz, através da pessoa da Vanessa, que é uma técnica muito competente e dedicada, existem muitas dúvidas. Então misturou a reforma do Sisema com uma busca pela municipalização. Então eu acho importante que o Estado extrapole aqui o COPAM e faça eventos que cheguem realmente a toda a sociedade. E dessa forma eu coloco a Faemg à disposição para que façamos lives, vídeos, todos os meios que hoje temos para conseguir dar publicidade a todas essas reformas. E no mais boa sorte a todos e que essa reforma, um lema que eu tenho dito, mais regularização e menos fiscalização. É isso que a sociedade civil espera do órgão ambiental, que facilite a entrada do produtor, do empreendedor dentro do órgão, e a partir daí faça o monitoramento de condicionantes, o monitoramento dos impactos e aspectos ambientais das suas atividades. Nós sabemos de toda celeuma, de toda capacidade que tem multas, mas infelizmente elas não são processadas dentro do órgão, e aí nós vemos que fica um sentimento de que vale a pena não ser regularizado. Nós temos que mudar essa chave, mostrar para a sociedade que vale a pena, sim, ter empreendimentos licenciados, ter os atos autorizativos todos de acordo com a legislação ambiental. Então é nesse sentido de esperança. Na nossa primeira reunião da URC Central, eu faço essa manifestação no sentido de colaborar, como uma pessoa que acompanha o órgão ambiental, agora, eu posso falar que há mais de 12 anos. Então o que eu falo aqui é uma realidade do dia a dia e de um sentimento que temos. Nós sabemos da capacidade técnica de vocês, mas também sabemos das fragilidades, principalmente relacionadas a pessoal e a sistemas. Então nós buscamos colaborar, e a Faemg é parceira de vocês em todas as instâncias. Me desculpe alongar, mas eu acho necessário. Por gentileza, que fique registrada em ata a minha manifestação.” Presidente Liana Notari Pasqualini: “Nós que agradecemos, conselheiro Henrique. As sugestões são sempre muito bem-vindas, muito construtivas. Nós vamos repassar o que foi dito. Concordo muito com a divulgação das mudanças. É difícil, no mundo com tanta informação às vezes fazer essa comunicação se perde no meio de tantas informações novas. E acho que é uma sugestão muito importante e que vai ser considerada por todo o Sisema. Muito obrigada, conselheiro, mais uma vez.”

**7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.** 7.1) Paulo Fabricio Alves de Brito. Belo Horizonte/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0025276/2023-46. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0178 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0178 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual Montana Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Metropolitana. Intervenção ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, Fiemg, Faemg, Ocemg, SME, Instituto Espinhaço, Promutuca e UNA. Abstenção: MPMG. Ausência: Prefeitura de Belo Horizonte. Justificativa de abstenção. Conselheiro Lucas Pardini Gonçalves/MPMG: “Seguindo a normativa interna da Corregedoria do MP, eu vou me abster de votar no caso concreto.”

**8) ASSUNTOS GERAIS.** Jeiza Fernanda Augusta de Almeida/SEMAD: “Senhores conselheiros, nós fechamos aqui sobre o processo da Emccamp. Quem vai pedir vistas então: a Faemg, PBH, Promutuca. Eu vou encaminhar, disponibilizar o processo. Algum outro conselheiro vai querer disponibilização do processo da Emccamp, que foi controle de legalidade? Só explicando, fica mais fácil olhar com os senhores aqui já na reunião ao invés de ligar ao final porque às vezes alguém vai para outras agendas e não é possível. Então era só para registro. Muito obrigada, senhora presidente.”

**9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Liana Notari Pasqualini agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

---

## APROVAÇÃO DA ATA

---

Liana Notari Pasqualini

## Presidente suplente da URC Central Metropolitana

---



Documento assinado eletronicamente por **Liana Notari Pasqualini, Servidora Pública**, em 04/04/2024, às 10:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **85519629** e o código CRC **3F59A604**.

---

Referência: Processo nº 2090.01.0004914/2024-83

SEI nº 85519629